



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Cria disciplina para o curso de Engenharia de Produção

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020518/2018-69 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Engenharia de Produção, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito |
|----------------------|---|---------------|--|
| Automação Industrial | Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica | 60 | Energia e Eletricidade, Tecnologia da Informação I, Equações Diferenciais II |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação